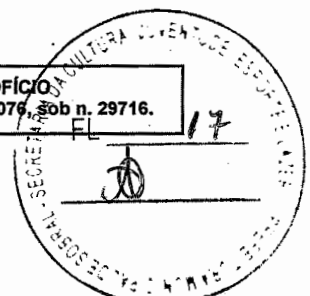


CARTÓRIO PEDRO MENDES - 1º OFÍCIO
Registrado no livro B-172, fls. n. 075/076, sob n. 29716.



CARTÓRIO PEDRO MENDES
Ofício de Sobrat-CE
fotocópia. Dou Fé.
20 FEV. 2019 Ceará
Caio Peixoto
Tâmara Helena M. Carneiro - Substituta
Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada
Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada
Nadyela Maria N. Sousa - Esc. Autorizada

**RUA ASTOLFO MENESCAL , 825,
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CNPJ: 28.385.668/0001-13**

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, **Bárbara Xavier de Andrade**, RG: 2002010253634, CPF: 04115240385, residente/domiciliado(a) na rua Padre Anchieta, 208, Campos dos Velhos, José Wanderson de Maria Rodrigues, RG: 20078209247, CPF: 06660658378, residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante), INTEGRANTES do grupo **BALAIÓ DA PRETA** e do outro lado como REPRESENTANTE a Pessoa Jurídica **RAYANE AMARAL PEIXOTO** sito a Rua Astolfo Menescal, nº 825, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, Cidade de Sobral/CE, Cep 62044260, CNPJ-28.385.668/0001-13, através do seu representante legal **Rayane Amaral Peixoto**, brasileira, empresária, portadora do RG:9908942, CPF:050.642.673-47, residente/domiciliado(a) na rua Astolfo Menescal,825, Sobral/CE com cep 62044260.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

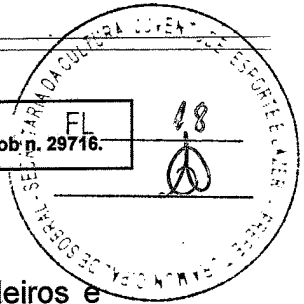
CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 15 % ao representado e de 85% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de **(mínimo de 1 ano)** a contar da data de assinatura.

(P)
WR



CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade De Sobral, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Sobral/Ce, 16 de outubro de 2018.

REPRESENTANTE

Rayane Amaral Peixoto
RAYANE AMARAL PEIXOTO
CNPJ: 28.385.668 /0001-13



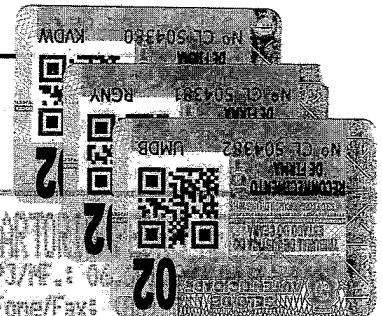
CARTÓRIO PEDRO MENDES
Ofício de Sobral-CE
Autentico como verdadeiro a presente fotocópia. Dou Fé.
20 FEV. 2019 Ceará
Adriana Mendes Carneiro
Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta
Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada
Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada
Nadyele Maria N. Sousa - Esc. Autorizada

REPRESENTADO

Barbara Xavier de Andrade
BARBARA XAVIER DE ANDRADE
RG Nº 2002010253634
CPF: 04115240385

REPRESENTADO

Jose Wanderson Martins Rodrigues
JOSÉ WANDERSON DE MARIA RODRIGUES
RG Nº 20078209247
CPF: 06660658378



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SOBRAL - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA E ANEXOS
 Tabellação: LUIZ ANTONIO Ferreira Pacheco da Costa - CNPJ: 06.601.827/0601-37
 Substituto: José EDILSON Mendes Carneiro
 Rua Domingos Olímpio, 190, Centro, CEP 62011-290, Sobral, CE
 Tel: (88) 3611.4433 - E-mail: cartoriopedromendes@hotmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - R.T.D.
 Apresentado hoje, protocolado sob o n. 033847 e registrado sob o nº 029716, Livro 00172, às fls. 075 a 076, Sobral, 16 de outubro de 2018.

Nadyele Maria Nascimento Sousa
NADYELE MARIA NASCIMENTO SOUSA - ESCRIVENTE

EMOL	R\$ 70,23
FERMOJU	R\$ 7,58
SELO	R\$ 8,86
FAADEF	R\$ 3,52
FRMMP	R\$ 3,52
ISS	R\$ 3,52
TOTAL	R\$ 97,03

Contra os dados do ato em: setodigital@ce.jus.br/portal

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de RAYANE AMARAL PEIXOTO, BARBARA XAVIER DE ANDRADE, JOSE WANDERSON DE MARTINS RODRIGUES. Dou fé. Sobral, 16 de outubro de 2018.
 Em testemunha da verdade,
Nadyele Maria Nascimento Sousa
NADYELE MARIA NASCIMENTO SOUSA
 INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE